



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DA PARAÍBA

ASSESSORIA DO ÓRGÃO ESPECIAL

19ª SESSÃO ORDINÁRIA ADMINISTRATIVA

PAUTA SUPLEMENTAR :

Data: 05/novembro/2025

A ter início às 14h00

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS01 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 002283-69.2025.8.15.

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 42/2025, *ad referendum* do Órgão Especial, que regulamenta o art. 304 da Lei Complementar nº 96/2010 e institui a Política de Estímulo à Lotação e Permanência em Comarcas de Difícil Provimento. (Publicada no Diário da Justiça do dia 29/10/2025).

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS02 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 002272-48.2024.8.15.

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que altera e revoga dispositivos da Resolução nº 21/2007, que disciplina as consignações em folha de pagamento dos magistrados, servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados ao Poder Judiciário estadual.

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS03 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 011727-43.2025.8.15.

Assunto: Solicitação de suspensão do gozo das férias da Exma. Sra. Desa. Agamenilde Dias Arruda Vieira Dantas, referentes aos períodos aquisitivos de 2017/01, 2017/02, concedidas através da portaria GAPRES 1.846/2025, que seriam usufruídas no interregno de 13.01 a 12.02.2026 e de 17.02 a 19.03.2026, incluído 01 dia de plantão judiciário em cada período, em virtude de estar à disposição da Corregedoria Nacional de Justiça, por requisição do Ministro Mauro Campbell Marques, durante o período de 02 de abril de 2025 a 31 de agosto de 2026.

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 018591-49.2025.8.15.

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que dispõe sobre a integração entre a Vara Única da Comarca de Princesa Isabel e a Vara Única da Comarca de Água Branca.

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 018725-52.2025.8.15.

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que transforma a 3ª Vara de Família da Comarca de João Pessoa em 3º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de João Pessoa, e dá outras providências.

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS06 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 014180-61.2025.8.15.

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que regulamenta, para o ano de 2025, a gratificação anual de produtividade dos servidores das unidades judiciais do primeiro grau, na forma da Lei Estadual nº 11.651, de 19 de março de 2020, e o Selo de Eficiência do Tribunal de Justiça da Paraíba.

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 016870-72.2025.8.15.

Assunto: PROJETO DE RESOLUÇÃO, que altera a Resolução nº 54/2012 do Tribunal Pleno, para dispor sobre critérios objetivos de avaliação de produtividade e aperfeiçoamento no processo de remoção de servidores.

PAUTA SUPLEMENTAR II:

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS08 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 013172-92.2025.8.15.

Assunto: EDITAL DE PERMUTA ENTRE MAGISTRADOS Nº 02/2025, com o fim de tornar pública a habilitação à permuta dos Magistrados Francisco Thiago da Silva Rabelo, Juiz de Direito Titular da Vara Única da Comarca de Conceição/PB, Lucas Sobreira de Barros Fonseca, Juiz de Direito Titular da Vara Única Criminal da Comarca de Russas/CE, Gustavo Farias Alves, Titular da 2ª Vara da Comarca de Acaraú/CE, Hermeson Alves Nogueira, Titular do Juizado Especial Misto de Cajazeiras/PB, e Ronald Neves Pereira, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Icó/CE.

RELATORIA DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS09 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 012357-60.2025.8.15.

Assunto: RESOLUÇÃO Nº 37/2025, *ad referendum* do Órgão Especial, que regulamenta a folga em razão da realização de plantão e sua conversão em pecúnia, nos termos do art. 136-B, caput e seu parágrafo único, da LOJE. (Publicada no Diário da Justiça do dia 29/09/2025).

RELATORIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PS10 – PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº 020635-05.2025.8.15.

Assunto: EDITAL DE VACÂNCIA Nº 103/2025, pedido de REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para a 5ª Vara de Garantias da Comarca de Patos, de Entrância final do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, formulado pelo Magistrado Paulo Sandro Gomes de Lacerda.

* **Informação:**

1) – *De acordo com o Relatório da Corregedoria Geral de Justiça, o magistrado Paulo Sandro Gomes de Lacerda, é o único candidato inscrito e o mais bem posicionado na lista de antiguidade de entrância final, preenchendo todos os requisitos legais necessários, conforme arts. 81/86 e 90/93 da LOJE/PB.*